

Ordem do dia



DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO

PLO N° 059/GP/2025 - Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O valor suplementado tem por objetivo suprir a demanda do setor, proporcionando maior eficiência, segurança e qualidade no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

PROJETO LEI ORDINÁRIA 060/CMPR/2025. Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Incentivo à Contratação de Jovens Aprendizizes no âmbito do Município de Primavera de Rondônia, e dá outras providências.

PLO N° 061/GP/2025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, destinado ao Gabinete do Prefeito. O valor suplementado tem por objetivo atender as demandas de manutenção da frota do Gabinete do prefeito, garantido maior eficiência, segurança e qualidade na execução dos serviços administrativos e Operacionais. Ressalta-se a conservação Preventiva e Corretiva dos Veículos é indispensável para assegurar a continuidade das atividades institucionais.

PLO N° 063/GP/2025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, destinado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O valor suplementado visa a atender ao princípio da legalidade e da boa gestão dos recursos públicos, evitando a manutenção de valores não utilizados em desacordo com a finalidade no convênio, assegurando a transparência e a regularidade da administração pública.

PLO N° 064/GP/2025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, destinado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. A suplementação se destina especificamente à aquisição de peças e combustíveis, indispensáveis para assegurar o funcionamento contínuo dos serviços públicos, como transporte de pacientes, apoio às atividades escolares, serviços de limpeza urbana, obras e demais demandas administrativas.

PLO N° 065/GP/2025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A suplementação é necessária para atender à demanda de aquisição de materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços, justifica-se para custear a contratação de serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades da Secretaria, assegurando o pleno funcionamento das ações administrativas, pedagógicas e de apoio à comunidade escola, visa atender às despesas com diárias destinadas a servidores em deslocamento para atividades oficiais de interesse da Secretaria, como formações, capacitações, reuniões técnicas e representações institucionais, assegurando a participação e o cumprimento das atribuições institucionais.

Votassão

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 059/GP/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 060/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGERIO BARBOSA RODRIGUES

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 061/GP/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 063/GP/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 064/GP/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 065/GP/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES
PRESIDENTE